

## PORTARIA Nº 327/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 21 a 25 de agosto de 2017 para as localidades de Bonito, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Ourem, Peixe Boi, Santa Luzia do Pará e Santa Maria do Pará.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades supra, durante o novo período de 25 a 29 de setembro de 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR o agente de fiscalização KLEITON COSMO para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 (Quatro e meia) diárias, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em favor do agente para atender gastos com abastecimento, deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 18 de Setembro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE